**DECRETO Nº 048/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR FERRARI**, Prefeito em Exercício do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 071, inciso IV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a OSC – Organização da Sociedade Civil, que tem por objeto nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**:

 I – **Maurício Eduardo Zanella,** que Presidirá a Comissão;

II – **Emerson Pedro Bazi**, Secretário da comissão;

III – **Carlinho Bottega**, membro da comissão.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as OSC - Organizações da Sociedade Civil conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 114/2017 de 11 de maio de 2017 e Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

**Art. 3º.** Os serviços da comissão são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2023.

**ALCIR FERRARI**

Prefeito em Exercício

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Conferido, numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.EMERSON PEDRO BAZIAssessor de Administração e Planejamento |  | Certifico que este documento foi afixado noMural Público conforme Portaria 036/2023.Nesta data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023Publicação N º \_\_\_\_\_\_\_\_/2023.GILVANIA JOSE MARIAResponsável p/ publicação |